

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA MEDEIROS & LIMA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.313.697/0001-36, COM SEDE À PRAÇA CORONEL SILVINO BEZERRA, 25, CENTRO, ACARI/RN, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 6.756,04 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Publicado por:**  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 726835E6

**DIRETORIA GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 004/2018

DISPENSA Nº 002/2018

FAVORECIDO: MEDEIROS & LIMA LTDA - ME - CNPJ Nº 70.313.697/0001-36

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.756,04 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Publicado por:**  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 692768BD

**DIRETORIA GERAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2018\***

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6030A164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, CORREIOS E TELEGRAFOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, NO ENVIO DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÃO EM GERAL CONFORME ESTABELECIDO NA LEI Nº 6.538, DE 22 DE JUNHO DE 1978. JUSTIFIQUE-SE A IMPORTANCIA DE CONTRATAÇÃO DEVIDO A NECESSIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS.

FAVORECIDO.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS VALOR.....: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 05 de Janeiro de 2018

ELIANE DA SILVA MELO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 52C90836

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004601**

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Julho de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANGICOS - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CNPJ(MF) 24.531.196/0001-09

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 473B048F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. ANGICOS - RN, 05 de Janeiro de 2018

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 550D913B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
INTIMAÇÃO**

Processo 001/2018  
Notificante: Vereador de Bento Fernandes/RN-GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA- Presidente da Comissão Especial de Investigação

Notificado- PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Advogado: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros - OAB/RN 3640

O vereador GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar denúncia de infração política administrativa formulada por ADRIANO DA COSTA CÂMARA intima Vossa Excelência da decisão da Comissão Processante tomada em 05/01/2018 às 9:30h a qual emitiu parecer pelo prosseguimento do processo investigante, deferiu as diligências instrutória a saber: a) expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN para que, no prazo de 10 (dez) dias, traga aos autos cópia integral de todos os processos licitatórios, de contratação e de pagamentos referentes às contratações emergenciais realizadas pela Municipalidade em 2017, bem como das Empresas LP COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI; PROSENCIVEL SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELLI ME e ARTMED COMERCIAL LTDA; b) expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN para que forneça, no prazo de 10 (dez) dias, a relação dos beneficiários com os serviços de corte de terra no município no ano de 2017; c) deferir a oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado, cuja qualificação deve ser fornecida em 10 dias; d) intimar o Denunciante para que forneça, no prazo de 10 (dez) dias, nomes de beneficiários dos cortes de terra que realizou; e) ouvir como testemunhas beneficiários dos serviços de corte de terra que estão qualificados no anexo da denúncia e na relação fornecida pela Prefeitura Municipal, em número e qualificação a ser definida pela Comissão em outra reunião; f) que, após o fornecimento da documentação pela Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN e da relação de beneficiários dos serviços de corte de terra, serão apuradas as audiências para oitiva das testemunhas; g) que a secretaria da casa fará buscas no livro de atas da Câmara Municipal para que colha as atas em que os fatos objetos da denúncia foram objeto de menção pelos Edis; h) após a produção da prova agora deliberada a comissão processante decidirá se deferirá ou não o pedido de colheita do depoimento pessoal do denunciante. Intimando-o, ainda, juntar ao autos, no prazo de 10 (dez) dias a qualificação das testemunhas arroladas.

Bento Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2018.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 6A4B4EF2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
INTIMAÇÃO**

Processo 002/2017

Notificante: Vereador de Bento Fernandes/RN-GEORGE PAIVA DE OLIVEIRA- Presidente da Comissão Especial de Investigação

Notificado- PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Advogado: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros - OAB/RN 3640

O vereador GEORGE PAIVA DE OLIVEIRA, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar denúncia de infração política administrativa formulada por ANTONIA DA SILVA FERNANDES intima Vossa Excelência da decisão da Comissão Processante tomada em 05/01/2018 às 10:30h a qual emitiu parecer pelo prosseguimento do processo investigante, deferiu as diligências instrutória a saber: a) expedição de ofício ao INSS e à STN para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça as razões e informe os valores retidos dos repasses do FPM do Município de Bento Fernandes/RN no ano

de 2017, esclareça se houve o pagamento pontual da obrigações previdenciárias e de contribuições ao PIS/PASEP do Município de Bento Fernandes/RN e/ou se houve cobrança/pagamento de multa ou juros; b) deferir os requerimentos apresentados pela defesa para expedição de ofício ao INSS e à CEF para prestar as informações detalhadas na defesa no prazo de 10 (dez) dias; c) deferir a oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado, cuja qualificação deve ser fornecida em 10 dias; d) que, após a respostas dos ofícios ao INSS, à CEF e à STN, serão apuradas as audiências para oitiva das testemunhas; e) expedição de ofício a Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN para que, no prazo de 10 (dez) dias, traga aos autos cópia integral das ações judiciais mencionadas na defesa; f) após a produção da prova agora deliberada a comissão processante decidirá se deferirá ou não o pedido de colheita do depoimento pessoal da denunciante.. Intimando-o, ainda, juntar ao autos, no prazo de 10 (dez) dias a qualificação das testemunhas arroladas.

Bento Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2018.

GEORGE PAIVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 762871DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 877.473.594-20, portadora do RG n.º 1.338.679 SSP/RN, para exercer o cargo em Comissão de CONTADORA da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 448/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 4E896685

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 046.006.004-01, portadora do RG n.º 2.240.999 SSP/RN, para exercer o cargo em comissão, de TESOUREIRA, em conformidade com a Lei nº 448/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 3F39DD06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 413.508.714-00, portadora do RG n.º 734.816/SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA, em conformidade com a Lei nº 448/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 59B96E03

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 004/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSENILDA PEREIRA FARIAS, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 806.821.384-87, portadora do RG n.º 1.338.715 SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, de conformidade com a Lei nº 449/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 5EFB6510

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado por intermédio da Portaria nº 10/2017, de 27 de dezembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de janeiro de 2018 às 08:00 (oito) horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela ANP, objetivando o registro de preço para fornecimento de gasolina comum, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender a necessidade da Câmara Municipal. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Tel: (84) 3479-2304, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de janeiro de 2018.

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 68E790C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Contratante: Câmara Municipal

de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ 09.079.062/0001-05; Contratado(a): PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME, CNPJ 08.418.263/0001-27; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2018, correspondente aos serviços de Consultoria Contábil à Câmara Municipal, decorrente da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2017; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN - Ozeni Florentino Rocha, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Paulo Tavares de França.

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 75EED7A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 1/2018**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN R\$ 2.400,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

Currais Novos-RN, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018.

Total Geral R\$ 2.400,00

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 721D633C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 2/2018**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 4.200,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

Currais Novos-RN, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018.

Total Geral R\$ 4.200,00

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 467B4B58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 3/2018**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 1.200,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

Currais Novos-RN, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018.

Total Geral R\$ 1.200,00

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5879F181

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 1/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)  
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do

Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

COMPANHIA ENERGETICA DO RN R\$ 34.500,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 34.500,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 4 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 76FCDD2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX para o Cargo de Recepcionista Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, Regido pelo Edital nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter probatório, o Senhor Carlos Breno Moraes Felix, Portador do CPF nº 086.727.664-90, para exercer o Cargo de Recepcionista Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovado em Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2016 e homologado pela Portaria nº 043, de 24 de abril de 2017, devendo apresentar-se na Câmara Municipal de Currais Novos para o Ato de Posse, conforme Edital, item 13.11.

Art. 2º - A não apresentação dentro do prazo estipulado implicará em desistência tácita, conforme consta no item 13.12.1 do Edital nº 001.2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 05 de janeiro de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5F5B48F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**

Nº Processo: 29120001-17.

Objeto: Aquisição através de venda e compra de um terreno, com área 10,00m x 19,30m, totalizando 193m², localizado na Av. Mira Selva, Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, destinado para construção futura, de edificação que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra, conforme justificativa prévia e aprovação e deliberações dos demais ato em anexo.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) OTAVIO CARLOS BARRA - CPF: 011.618.224-53. Declaração de Dispensa em 29/12/2017. Elenaide de Oliveira Viana - Presidente da CPL. Ratificação em 29/12/2017. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): OTAVIO CARLOS BARRA - CPF: 011.618.224-53.

DOTAÇÃO: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Valor global: R\$: 30.000,00(Trinta mil reais).

Felipe Guerra/RN, 29 de dezembro de 2017,

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**

PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 76AFDC0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 01/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipal, publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr.ª Josefa Rosilene Pontes de Lima Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais A.S.G, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 875.584.084-15. Portadora do RG. Nº 001342074 SSP/RN, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 001/1997, que será gozada no período de 03 (Três) meses, a contar de 08/01/2018 a 09/04/2018, devendo se apresentar no trabalho em 10/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 04 de janeiro de 2018.

George Justino Dantas - Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 42865449

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 002/2018 EM, 05 DE JANEIRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Nomear a Servidora HOSANA MARIA ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF nº 068.126.804-27, para exercer o cargo Comissionado de Assessora de Imprensa, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir desta data.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4B239C48

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 001/2018 EM, 05 DE JANEIRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor SANDOVAL ARAÚJO NETO, inscrito no CPF nº 066.717.554-77, do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir desta data.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4D95D767

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 01 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de João Câmara/RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições

leis que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo denominados para o cargo de provimento em comissão:

I – Alanne Talita Bezerra de Souza - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

II – Ana Eduarda da Silva Dantas - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

III – Daniela da Silva Souza - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

IV – Erinaldo Luiz de Oliveira - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

V – Rosiane Cristina Vale Batista (CPF 062.309.954-33) - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

VI – José Fábio Moura da Silva - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

VII – Karina Gomes da Cruz - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

VIII – Maria Nilvania da Silva Ferreira - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara.

IX – Moizes Xavier Bezerra - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara;

X – Francisco Thiago de Oliveira Lira - no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara; e

XI – Edivaneide da Silva Oliveira - no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4088E3DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0103001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 01/2018. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF(MF): 474.258.814-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL PARA FUNCIONAMENTO NA SEDE DA CÂMARA : R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros PF

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 05 de janeiro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4CC7C4B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Processo: 134/2017;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/000135;

Objeto: Fornecimento de água potável, para funcionamento da Câmara Municipal de Lajes/RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII;

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

**Dotação Orçamentária:**  
01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2018.

\*Republicado por Incorreção

Manoel Querino da Costa

Presidente

**Publicado por:**  
JACIARA DE SOUZA DIAS  
**Código Identificador:** 4DAF9580

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Macau/RN, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados apresentitação.

Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas; O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 05 de janeiro de 2018

Cláudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 501FC748

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Desenvolvimento, Hospedagem, Backups e Atualização do Website da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos; que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 18/01/2018, às 14h:00min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 05 de janeiro de 2018.

Cláudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6D239715

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVAN PAULINO DA SILVA NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (02/01/2018), ÀS QUATROZE HORAS (14:00 HORAS), NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, PALÁCIO VEREADOR ANTONIO ANANIAS DA SILVA, SITUADA À RUA ALFREDO XAVIER S/N, CENTRO, REUNE-SE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPOSTA PELOS VEREADORES ANTONIO ANANIAS FILHO PRESIDENTE, FAGNER FERREIRA DA SILVA PRIMEIRO SECRETARIO E JAILMA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER SEGUNDA SECRETARIA, PARA DAR POSSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVAN PAULINO DA SILVA QUE REASSUMIU O MANDATO DE

VEREADOR DESTA PODER LEGISLATIVO, DO QUAL SE ENCONTRAVA AFASTADO POR TER ASSUMIDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, FICANDO DESCONVOCAO O RESPECTIVO SUPLENTE, SENHOR ZULMAR TARGINO DA SILVA, CONFORME DETERMINA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/RN. E PARA CONSTAR O SENHOR PRESIDENTE ANTONIO ANANIAS FILHO DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O DETERMINADO TERMO DE POSSE, QUE DEPOIS DE LIDO VAI POR MIM ASSINADO, PELO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIO, MONTE ALEGRE/RN DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR EMPOSSADO: EDVAN PAULINO DA SILVA

1º SECRETÁRIO: FAGNER FERREIRA DA SILVA

2º SECRETÁRIO: JAILMA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER

PRESIDENTE: ANTONIO ANANIAS FILHO

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 46FA3526

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170009

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP, CNPJ nº.: 10.552.820/0001-40. OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato para prestação de serviços especializados de elaboração da folha de pagamento GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores do Legislativo, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: Amarildo Cavalcante Moreira. DATA: 29/12/2017.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 47A88679

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170008

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP, CNPJ nº.: 10.552.820/0001-40. OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato para a execução dos serviços especializados de consultoria técnica ao setor contábil desta Câmara, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: Amarildo Cavalcante Moreira. DATA: 29/12/2017.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 56CA8094

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170012

PROCESSO Nº 10050001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CONTRATADA: ASP-AUTOMOCÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº.: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato de adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº002/2017, realizado pela Câmara Municipal de São José de Mipibu, para contratação de empresa para prestação de serviços de informática locação de sistema integrado de administração financeira compreendendo contabilidade, compras/licitação, patrimônio, almoxarifado, e publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso informação), sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: Pedro Paulo do N. Lorenço. DATA: 29/12/2017.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 6E755B21

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 002/2018**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro do

pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a Sr.ªRISMAR MIRANDA DA CUNHA inscrita no CPF sob o nº 069.066.274-22, RG nº 002.091.207, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituída de suas funções trabalhistas do quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 4741AA74

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 001/2018**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr.º EDILSON AMÂNCIO LIMA inscrito no CPF sob o nº 086.816.094-67 e RG: 002.812.628/SSP-RN, do cargo em comissão de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituído em suas funções trabalhistas do quadro de pessoal deste poder legislativo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 73D3B779

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 004/2018**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sr.ª JOSILENE SALES DOS ANJOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 039.702.204-24 e RG: 2.092.230, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 6E3C3D95

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 003/2018**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica

municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Senhor Ednaldo Rodrigues Xavier.

Art. 3º - Fica nomeado como Membros da Comissão Permanente de Licitação o Senhor, Railon Silva de Oliveira e a Senhora Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 687F97F0

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN. CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ nº.: 08.324.196/0001-81 – VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, durante o ano de 2018..FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. DATA: 02/01/2018.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 5F272113

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, CNPJ nº.: 08.334.385/0001-35 – VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais) OBJETO: Fornecimento de água potável encanada para a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, durante o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. DATA: 02/01/2018.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 65E0FD41

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº.: 33.000.118/0016-55 – VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) OBJETO: Fornecimento do serviço de telefonia fixa para Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, durante o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Antônio Ananias Filho, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A - DATA: 02/01/2018.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 59533735

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 01/2018-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Tornar público que, no próximo dia 09 de janeiro de 2018, às 09 h, no Plenário Érico Hackradt desta Casa Legislativa, estará sendo realizada uma Audiência Pública, em caráter extraordinário, de proposição da Mesa Diretora deste Parlamento, para discutir o Tema: "AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE."

II – PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 05 de janeiro de 2018.

Vereador RANIERE BARBOSA

Presidente

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
Código Identificador: 631E2B8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o SR. ODIRLEI ENEDINO DO NASCIMENTO portador do CPF Nº 034.498.944-55 a ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 04 DE JANEIRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 6762F75E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 31 - 2018 - NOMEAÇÃO - DARK ANNY MARIA DE LIMA**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Dark Anny Maria de Lima, CPF 700.063.764-10, RG 3272467 do cargo em comissão de Controladora da Câmara Municipal de Pedra Preta

RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos Retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN 05 de Janeiro de 2018

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
Código Identificador: 54E0A310

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 32 - 2018 - NOMEAÇÃO - LUIZ MIGUEL DOS SANTOS**

Opresidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luiz Miguel dos Santos, CPF - 012.658.324-20, RG 002.141.272 do cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN 05 de Janeiro de 2018

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
Código Identificador: 7686CDC6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 33 - 2018 - NOMEAÇÃO - RUDY AUGUSTO DOS SANTOS**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rudy Augusto dos Santos, CPF - 086.895.774-75, RG 2.973.011 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN 05 de Janeiro de 2018  
Bartolomeu Felipe dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3C43D02A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 34 - 2018 - NOMEAÇÃO – JOSIVANIA**  
**PORFÍRIO DA SILVA**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Josivania Porfírio da Silva, CPF - 700.068.594-88, RG 3272606 do cargo em comissão de Assessora Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta -

RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN 05 de Janeiro de 2018

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4D18F62B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 35 - 2018 - NOMEAÇÃO – GEIZA GABRIELA**  
**XAVIER DANTAS**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Geiza Gabriela Xavier Dantas, CPF - 700.067.804-66, RG 3272494 do cargo em comissão de Coordenadora da Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN 05 de Janeiro de 2018

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5D4A24F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, os senhores: ANTONIO DANIEL DA SILVA - CPF: 091.006.114-92, FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA - CPF 027.874.964-07 e ARLENILTON PEREIRA DA SILVA - CPF 103.086.934-00 para comporem a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os senhores: ELIJAIME DE FREITAS PAIVA - CPF 465.487.004-06, JOSÉ AMOZ BANDEIRA - CPF 020.106.124-42 e RISONALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF 274.077.798-13 para suplentes dos membros da Comissão de Licitação, mencionados no artigo anterior;

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Licitação serão presididos pelo senhor ANTONIO DANIEL DA SILVA, o qual terá como suplente o senhor ELIJAIME DE FREITAS PAIVA e secretariado pela senhora FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA, a qual terá como suplente o senhor JOSÉ AMOZ BANDEIRA;

Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença, de no mínimo, 03 (três) membros da Comissão;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 02 de janeiro de 2018.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 52D0D0A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pilões.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Casa Legislativa, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro:

a. Ulisses Neto de Mesquita - CPF: 779.500.704-04

II – Equipe de Apoio:

b. Antônio Daniel da Silva - CPF 091.006.114-92

c. Francisca Marta Fernandes Oliveira – CPF 027.874.964-07

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilões/RN, 02 de janeiro 2018.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 7690D61C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2018**

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gozo de férias ao funcionário desta Câmara Municipal o Sr.º Edmilson Almeida da Silva, no período compreendido de 08/01/2018 à 08/02/2018, conforme requerido pelo funcionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 05 de janeiro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 58F3F1BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2018**

DISPENSA Nº 001/2018 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 58D59C04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 002/2018**

DISPENSA Nº 002/2018 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81,

com fundamento no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 45553487

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 003/2018**

DISPENSA Nº 003/2018 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1326-91, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 72A8ABC3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 004/2018**

DISPENSA Nº 004/2018 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), CNPJ: 33.000.118/0016-55, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 53CE7988

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL, no valor total estimado de R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais), junto a a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ.: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 6758D41B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 01/2018, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir desta data a Sr.ª ALINE KARINE ARAÚJO MAIA, inscrito no CPF sob nº 108.518.974-01, do cargo comissionado de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 4701A360

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 02/2018, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Exonerar a partir desta data a Sr.<sup>a</sup> ANA SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 018.089.534-60, do cargo comissionado de Secretária de Administração –CC-1 da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 48E0D337

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 03/2018, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear a partir desta data a Sr.<sup>a</sup> ALINE KARINE ARAÚJO MAIA, inscrito no CPF sob nº 018.089.974-01, ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 661DFD60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 04/2018, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear a partir desta data a Sr.<sup>a</sup> ANA SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 018.089.534-60, ao cargo comissionado de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA  
**Código Identificador:** 3DA812D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**  
**DISPENSA Nº 001/2018 – PROC. LIC. Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: SIMPLES TELECOM LTDA - EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA.; VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 05 de janeiro de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 6A8B073D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**REF. PROCESSO LIC. Nº 001/2018 - DISPENSA Nº 001/2018**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de comunicação multimídia acesso banda larga.

**TERMO DE DISPENSA**

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SIMPLES TELECOM LTDA - EPP
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE

LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de comunicação multimídia acesso banda larga, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 05 de janeiro de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 74CB6327

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**20170018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNPJ/MF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.288.268/0001-04, estabelecida na Rua Lauro Maia, Nº 1120, Fátima, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 046.839.524-59, resolvem de comum acordo, ADITAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 12(doze) meses, em conformidade com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato nº. 20170018. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 004/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 02 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 02.288.268/0001-04

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 690BD93C

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**20170011**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA 09435143474, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNPJ/MF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA 09435143474, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.212.215/0001-09, estabelecida na Rua Sebastião Ferreira nº 314, Centro, São Paulo do Potengi (RN), doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 094.351.434-74, resolvem de comum acordo, ADITAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 12 (doze) meses, em conformidade com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato Nº. 20170011. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 001/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 02 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA 09435143474

CNPJ Nº 22.212.215/0001-09

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4E9B6B2D

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**20170016**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNPJ/MF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.653.399/0001-13, estabelecida na Rua João Batista, Nº 78, Centro, Nísia Floresta (RN), doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. DIEGO BRUNO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 065.204.574-00, resolvem de comum acordo, ADITAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 12 (doze) meses, em conformidade com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato Nº. 20170016. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 002/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 02 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 10.653.366/0001-13

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 48CAA2BB

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**20170017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNPJ/MF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.436.043/0001-80, estabelecida na Rua Artur Mangabeira, Nº 29A, Centro, São Paulo do Potengi (RN), doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 037.657.774-63, resolvem de comum acordo, ADITAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 12 (doze) meses, em conformidade com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato Nº. 20170017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 003/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 02 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463

CNPJ Nº 18.436.043/0001-80

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4764D71C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CARONA 01/2017**

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 023/2017, proveniente da carona da PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO: 003/2016 da EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí. ( PROCESSO: AA.039.1.001210/16-61 – EMATER-PI

CONTRATO FIRMADO EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATADO: EDMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ: 10.742.806/0001-09

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

TIPO DO TERMO: 1º TERMO ADITIVO APENAS DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA DE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul Função: 01 – Legislativa SubFunção: 031 – Ação Legislativa Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara Código: 44.90.52- Material permanente e 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGENCIA: de 02/01/2018 a 20/08/2018.

Tibau do Sul, 29 de Dezembro de 2017

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente da Câmara

Contratante EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA CONTRATADA

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 6F401177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO PREGÃO 003/2017**

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 019/2017

CONTRATADO: RADIANY F MALHEIRO - ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29.

CONTRATO FIRMADO EM 05/12/2017.

OBJETO: Aquisição de suprimentos para uso em novos equipamentos de informática, da marca BROTHER para uso nas impressoras BROTHER - MFC2740DW, e periféricos para realização da estrutura do cabeamento da rede da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

TIPO DO TERMO: 1º TERMO ADITIVO APENAS DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA DE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul Função: 01 – Legislativa SubFunção: 031 – Ação Legislativa Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara Código: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGENCIA: de 02/01/2018 a 30/11/2018.

Tibau do Sul, 29 de Dezembro de 2017

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente da Câmara

Contratante

RADIANY F MALHEIRO - ME

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 7694B616

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2017.**

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

THYAGO FELIPE CACHEADO CÂMARA

CNPJ: 22.351.376/0001-83, saiu vencedor do certame. Valor de todos os itens R\$ 18.488,70 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Touros/RN, 05 de Dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 5855CE7F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL E TOUROS/RN. Contratada: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA ME, Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2017. Izabel Cristina de Melo Ferreira p/ Contratante. Leonardo Sherma Nepomuceno p/ Contratada. Touros/RN, 28/12/2017.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 60C4EC5E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL E TOUROS/RN. Contratada: ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2017. Izabel Cristina de Melo Ferreira p/ Contratante. Alexandre de Lima Gurgel Pinto p/ Contratada. Touros/RN, 28/12/2017.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 72EBD1A7

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL E TOUROS/RN. Contratada: ALANNA BEZERRA DE SOUZA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 03/2017. Izabel Cristina de Melo Ferreira p/ Contratante. Alanna Bezerra de Souza p/ Contratada. Touros/RN, 28/12/2017.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 6DF0F1AC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL E TOUROS/RN. Contratada: ID CONSTRUÇÕES IMPREENDIMENTOS LTDA AIRELLI - ME, Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2017. Izabel Cristina de Melo Ferreira p/ Contratante. Diego Bruno Carvalho p/ Contratada. Touros/RN, 28/12/2017.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 582B8FAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP SRP 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000024/17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 001/2017

Após analisado o resultado e tendo o licitante cumprido com as exigências do edital e apresentado documento conforme solicitado na Ata de Realização do Pregão Presencial nº SRP 001/2017, referente a Obtenção de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de combustível, destinado à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN o Pregoeiro o Sr. RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Quantidade: 11.160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 05/01/2018 às 14:14:08

Adjudicado para: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 23.895.367/0001-16, pelo menor lance

de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Triunfo Potiguar/RN, 05 de janeiro de 2018.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 48EB3B20

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000024/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 001/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº SRP 001/2017, destinado a Obtenção de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de combustível, destinado à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Quantidade: 11.160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 05/01/2018 às 16:05:23

Homologado para: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 23.895.367/0001-16, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Triunfo Potiguar/RN, 05 de janeiro de 2018.

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 3BAC0087

**CÂMARA MUNICIPAL  
RESULTADO - PP SRP 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000024/17

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 001/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº SRP 001/2017. Foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Quantidade: 11.160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 05/01/2018 às 14:14:08

Adjudicado para: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 23.895.367/0001-16, pelo menor lance de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, autoridade competente da CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Quantidade: 11.160,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 05/01/2018 às 16:05:23

Homologado para: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 23.895.367/0001-16, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 05 de janeiro de 2018.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

Pregoeiro

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 4E1FA5D1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017**

OBJETO: Contratar saldo do contrato nº 017/2017 – Dispensa de Licitação 017/2017, cujo objeto é a futura aquisição de material de expediente, material de limpeza e material para copa e cozinha para o período de 12 (doze) meses visando manter as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN,

contados a partir da data da assinatura do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.9.0.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 04 de dezembro de 2018, data do término da vigência do contrato. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Vicente Pedro, 250 – Centro, CEP: 59815-000 - Viçosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.517.054/0001-97, neste ato representado pelo seu Presidente, Manoel Gilberto Lopes, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.932.924-34, residente e domiciliado em Viçosa/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a

empresa F A NUNES GONDIM EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 65 - Centro, CEP 59800-000 – Martins/RN, neste ato representada por Fernando Antônio Nunes Gondim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 378.187.834-15, residente e domiciliado na Rua Walfredo Gurgel, 174 – Centro, CEP 59800-000 – Martins/RN, doravante denominada de CONTRATADA. VALOR: R\$ 3.092,34 (três mil e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Viçosa/RN, 29 de dezembro de 2017 – Manoel Gilberto Lopes – Presidente.

**Publicado por:**  
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 588C9F7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.512.025/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Lagoa Salgada.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	1.001 – CÂMARA MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO

VALOR: R\$ 10.028,59 (Dez mil vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 05 de janeiro de 2018 e término em 20 de fevereiro de 2018.

DATA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e JOSE WILTON XAVIER, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 5EA5F79A

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Equador  
 Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	14.861.094,67		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	614.912,04	4,14%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <>	891.665,68	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <>	847.082,40	5,70%	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE</b>	<b>CAIXA LÍQUIDA (ANTES</b>	
	<b>INSCRIÇÃO EM</b>	<b>DA INSCRIÇÃO EM</b>	
	<b>RESTOS A PAGAR NÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO</b>	
	<b>PROCESSADOS</b>	<b>PROCESSADOS DO</b>	
	<b>DO EXERCÍCIO</b>	<b>EXERCÍCIO)</b>	
Valor total	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 05/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:16

---

---

---

---

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.912,04	0,00
Pessoal ativo	614.912,04	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	614.912,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.861.094,67	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.861.094,67	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	614.912,04	4,14 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	891.665,68	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	847.082,40	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	802.499,11	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 05/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:08

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64.

---

---

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	15.770,22	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	15.770,22	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	15.770,22	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00		0,00		0,00
Límite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		0,00		0,00		0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00
Depósitos		0,00		7.563,01		0,00
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 05/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:17

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <del>48</del>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 05/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:53



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

---

---

---

---

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 05/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:22

Nota :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	(ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIOS		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)=(A)-(B+C+D+E)			
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 05/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:12

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 9/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art 1o - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 1.107,53

**Sub-Total:R\$ 1.107,53**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 1.107,53**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.1076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 1.107,53

**Sub-Total:R\$ 1.107,53**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 1.107,53**

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 9/2017**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 22 de Dezembro de 2017.

---

Manoel Querino da Costa  
Presidente